



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 3102 DE 17 DE NOVEMBRO DE 1986.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR
NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos itens I e II, Artigo 4º da Lei nº 77 de 13 de dezembro de 1985,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de Cz\$ 34.518.943,00 (Trinta e quatro milhões, quinhentos e dezoito mil e novecentos e quarenta e três cruzados), as seguintes Unidades Orçamentárias: Assembléia Legislativa, Tribunal de Justiça, Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral, Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social, Ministério Público e Encargos Gerais do Estado, observando as Classificações Institucionais, Econômicas e Funcional Programática a seguir:

SUPLEMENTA:

01.00 - ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA	5.528.443,00
01.01 - ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA	5.528.443,00
3111.00 - PESSOAL CIVIL	4.586.765,00
3113.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	941.678,00
TOTAL	5.528.443,00

PROJETO/ATIVIDADE	CORRENTE	TOTAL
01.01.01.07.021.2.133 Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais do Estado.	5.528.443,00	5.528.443,00
TOTAL		5.528.443,00

[Handwritten signature]

Publicado no Diário Oficial
 nº 1193 do dia 18/11/80
 Suplemento

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
 GOVERNADORIA



DECRETO Nº 3102 DE 17 DE NOVEMBRO DE 1980

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR
 NO ORÇAMENTO VIGENTE

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso
 de suas atribuições legais e com fundamento nos itens I e II, do
 artigo 49 da Lei nº 72 de 13 de dezembro de 1965,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Suplementar
 por no valor de Cr\$ 24.518.943,00 (vinte e quatro milhões, quinhentos e dezoito mil e novecentos e quarenta e três cruzeiros) a
 as seguintes Unidades Orçamentárias: Assembleia Legislativa, Tri-
 bunal de Justiça, Secretaria de Estado do Planejamento e Coordena-
 ção Geral, Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social, In-
 stituição Pública e Encargos Gerais do Estado, observando as clas-
 sificações Institucionais, Econômicas e Funcionais previstas na

seguinte:

PROJETO/ATIVIDADE	CORRETE	TOTAL
01.01.01.07.021.2.133	2.528.443,00	2.528.443,00
Planejamento de Pessoal e Encargos Sociais do Estado		
TOTAL		2.528.443,00
04.00 - ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA		2.528.443,00
04.01 - ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA		2.528.443,00
0411.00 - PESSOAL CIVIL		4.582.782,00
0413.00 - ORÇAMENTOS PATRONAIS		141.878,00
TOTAL		2.528.443,00

[Handwritten signature]



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

.2

03.00 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA		12.000.000,00
03.01 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA		12.000.000,00
3111.00 - PESSOAL CIVIL		12.000.000,00
TOTAL		12.000.000,00

PROJETO/ATIVIDADE	CORRENTE	TOTAL
03.01.02.07.021.2.063 Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais do Estado.	12.000.000,00	12.000.000,00
TOTAL		12.000.000,00

13.00 - SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL		7.130.000,00
13.01 - SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL		7.130.000,00
3223.00 - TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS		7.130.000,00
TOTAL		7.130.000,00

PROJETO/ATIVIDADE	CORRENTE	TOTAL
13.01.07.40.181.2.010 Transferências a Muni cípios.	7.130.000,00	7.130.000,00
TOTAL		7.130.000,00

18.00 - SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL		400.000,00
18.01 - SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL		400.000,00
3120.00 - MATERIAL DE CONSUMO		400.000,00
TOTAL		400.000,00

PROJETO/ATIVIDADE	CORRENTE	TOTAL
18.01.15.07.021.2.024 Atividades da Secreta ria de Estado do Tra balho e Promoção Soci al.	400.000,00	400.000,00
TOTAL		400.000,00

7/4
HSM



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

.3

25.00 - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO	2.536.500,00
25.01 - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO	2.536.500,00
3111.00 - PESSOAL CIVIL	2.536.500,00
TOTAL	2.536.500,00

PROJETO/ATIVIDADE	CORRENTE	TOTAL
25.01.02.04.021.2.104		
Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais do Estado.	2.536.500,00	2.536.500,00
TOTAL		2.536.500,00

27.00 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	6.924.000,00
27.01 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	6.924.000,00
4140.00 - CONSTITUIÇÃO OU AUMENTO DO CAPITAL DE EMPRESAS INDUSTRIAIS OU AGRÍCOLAS.	6.924.000,00
TOTAL	6.924.000,00

PROJETO/ATIVIDADE	CAPITAL	TOTAL
27.01.03.08.035.2.107		
Participação no Capital de Empresas.	6.924.000,00	6.924.000,00
TOTAL		6.924.000,00

Art. 2º - O valor do presente crédito será coberto com recursos que trata o inciso II do § 1º, Artigo 43 da Lei nº 4320 de 17 de março de 1964.

RECEITA:

1000.00.00 - RECEITAS CORRENTES	
1700.00.00 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
1720.00.00 - TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	
1721.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	
1721.01.00 - PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	
1721.01.01 - COTA PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS, DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS.	34.518.943,00
TOTAL	34.518.943,00

[Handwritten signature]



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

.4

Art. 3º - Ficam alteradas as Programações das Quotas Trimestrais no Orçamento Vigente das Unidades Orçamentárias, estabelecidas pelo Decreto nº 2886 de 24 de março de 1986.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

I TRIMESTRE	31.952.143,07
II TRIMESTRE	44.627.251,96
III TRIMESTRE	24.117.913,36
IV TRIMESTRE	30.510.531,16
TOTAL	131.207.839,55

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

I TRIMESTRE	29.473.097,12
II TRIMESTRE	44.614.208,66
III TRIMESTRE	51.976.817,55
IV TRIMESTRE	33.963.637,91
TOTAL	160.027.761,24

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

I TRIMESTRE	64.491.077,11
II TRIMESTRE	92.418.623,48
III TRIMESTRE	116.714.763,70
IV TRIMESTRE	155.447.999,80
TOTAL	429.072.464,09

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

I TRIMESTRE	7.455.633,08
II TRIMESTRE	11.535.818,82
III TRIMESTRE	17.072.661,18
IV TRIMESTRE	11.747.182,82
TOTAL	47.811.295,90

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO

I TRIMESTRE	11.203.726,27
II TRIMESTRE	11.261.986,91
III TRIMESTRE	17.294.877,15
IV TRIMESTRE	12.937.195,14
TOTAL	52.697.785,47

[Handwritten signature]



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

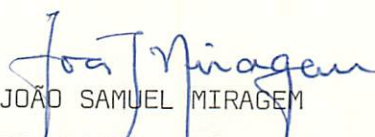
.5

ENCARGOS GERAIS DO ESTADO

I TRIMESTRE	52.122.623,09
II TRIMESTRE	75.363.419,02
III TRIMESTRE	140.788.892,24
IV TRIMESTRE	116.427.708,55
TOTAL	284.702.642,90

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.


ANGELO ANGELIN
GOVERNADOR


JOÃO SAMUEL MIRAGEM
SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL